

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO, portador do CPF nº 019.906.914-04, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais) na forma do preconizado pela Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com alimentação, durante visitação ao Abatedouro de Brejinho RN e ao Matadouro Público de Jundiá RN, objetivando realizar trabalho de campo e avaliação das condições de abate, manejo e destinação de sangue bovino, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Jundiá, tendo em vista, necessidade imediata de atendimento a reclamos e Notificação do Ministério Público do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:D89C954A

DIRETORIA**PORTARIA Nº 0012/2023****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN**

Portaria Nº 0012/2023

Natal, 30 de maio de 2023

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à SÉRGIO MANOEL DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF nº 057.160.454-48, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais) na forma do preconizado pela Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com alimentação, durante visitação ao Abatedouro de Brejinho RN e ao Matadouro Público de Jundiá RN, objetivando realizar trabalho de campo e avaliação das condições de abate, manejo e destinação de sangue bovino, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Jundiá, tendo em vista, necessidade imediata de atendimento a reclamos e Notificação do Ministério Público do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:A41B093C

DIRETORIA**PORTARIA Nº 0013/2023****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN**

Portaria Nº 0013/2023 Natal, 30 de maio de 2023

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à ÉLLEN RACHEL E. DE MORAIS, portadora do CPF nº 101.463.434-25, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) na forma do preconizado pela Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com alimentação, durante visitação ao Abatedouro de Brejinho RN e ao Matadouro Público de Jundiá RN, objetivando realizar trabalho de campo e avaliação das condições de abate, manejo e destinação de sangue bovino, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Jundiá, tendo em vista, necessidade imediata de atendimento a reclamos e Notificação do Ministério Público do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:6D7C0FF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE
SERIDÓ

DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 04/2023

O ordenador de despesas do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, e em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do que consta do presente processo administrativo entende pela necessidade de contratação de empresa especializada para Confecção de Placas Veicular modelo Mercosul, razão pela qual ratifica e reconhece a dispensa de licitação para a referida contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOME DO CREDOR: ARCM – Produtos, Equipamentos e Serviços,
CNPJ: 36.308.772/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Currais Novos/RN, 29 de maio de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Presidente

Publicado por:

Janaina Luciana de Medeiros
Código Identificador:15A2FBBC

DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ, CNPJ: 39.610.651/0001-39.

Contratado: ARCM – Produtos, Equipamentos e Serviços, CNPJ: 36.308.772/0001-32

Objeto: Contratação de empresa especializada contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço manutenção, atualização e hospedagem do website institucional

Valor total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 24, inciso II.

Publicado por:

Janaina Luciana de Medeiros
Código Identificador:B2E31490

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI